DECRETO LEGISLATIVO Nº. 269, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORARIO AO ILUSTRE SENHOR JOSÉ MARIA DA SILVA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao senhor JOSÉ MARIA DA SILVA.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 06 de junho de 2017.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz